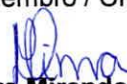


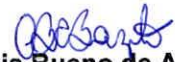
ATA DE JULGAMENTO


Às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Silva e Cíntia Helena Ângelo, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 06/2023** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO III E CEO ANTÔNIO GONÇALVES EM JOÃO MONLEVADE/MG, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital.”** Conforme ata de Habilitação e Classificação, a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários das planilhas das empresas classificadas. A partir da conferência, foram constatadas divergências nas composições de custos apresentadas, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia anexo a esta Ata. Em conclusão a CPL declara **DESCCLASSIFICADA** a empresa **“CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA”** e a empresa **“EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA”** por apresentarem as composições de custos unitários em desconformidade, descumprindo o item 10.1.12 do Edital. Considerando que todas as empresas participantes do certame estão **DESCCLASSIFICADAS**, a CPL abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para as referidas empresas apresentarem nova composição de custos unitários, do dia 31/05/2023 até o dia 13/06/2023, em conformidade com o §3º do Art.48, da Lei 8.666/93 – “§3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 14:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara C. Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -

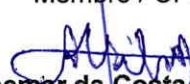

Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de A. Bazílio
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
-Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
-Membro / CPL -



PARECER

No dia 10 de maio de 2023, no auditório da prefeitura municipal de João Monlevade, reuniu-se a comissão permanente de licitação, acerca do processo licitatório **Concorrência nº 06/2023** cujo objeto é a **Contratação de empresa para construção de UBS tipo III e CEO Antônio Gonçalves em João Monlevade - MG, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos deste edital.**

Conforme requisitado pelo Setor de licitações, foi realizada análise e conferências pelo Setor de Engenharia. Após análise feita nas planilhas de orçamento e composição de custos das empresas classificadas, informamos que:

- A empresa **CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA**, não apresentou nos itens abaixo a devida composição:
 - 7.2.3.4 a 7.2.3.6
 - 7.2.4.1
 - 7.2.5.1 a 7.2.5.6
 - 7.2.6.1 a 7.2.6.2
 - 7.2.7.1 a 7.2.7.4
 - 7.2.8.1 a 7.2.8.5
 - 7.2.9.1
 - 7.2.11.1
 - 7.2.12.1 a 7.2.12.2
 - 7.2.13.1 a 7.2.13.8
 - 7.2.14.1
 - 7.2.15.1 a 7.2.15.5
 - 7.2.16.1
 - 7.2.17.1 a 7.2.17.9, 7.2.17.11 a 7.2.17.12, 7.2.17.15 a 7.2.17.25
 - 7.2.18.1 a 7.2.18.4
 - 7.2.19.1
 - 8.2.1.1 a 8.2.1.20; 8.2.1.23 a 8.2.1.24; 8.2.1.25 a 8.2.1.28



Administração 2021-2024

- 8.2.2.1 a 8.2.2.2
 - 8.2.4.2; 8.2.4.5 e 8.2.4.6
 - 9.1.1.1 a 9.1.1.14
 - 9.1.2.1 a 9.1.2.2
 - 10.1.1.1 a 10.1.1.5
 - 11.1.1.1 a 11.1.1.5
 - 11.1.2.1; 11.1.2.3 a 11.1.2.5
 - 11.1.4.3
 - 12.1.1.1 a 12.1.1.7
 - 12.1.2.1 a 12.1.2.3
 - 12.1.3.1 a 12.1.3.3
 - 12.1.4.1 a 12.1.4.3
 - 12.1.5.1
 - 12.2.1.1 a 12.2.1.2
 - 13.1.1.4 a 13.1.1.7; 13.1.1.12
 - 14.1.1.1 a 14.1.1.2
 - 14.1.2.1
 - 14.1.5.2 a 14.1.5.4
 - 14.1.7.1; 14.1.7.3, 14.1.7.5 a 14.1.7.10
 - 14.1.8.1 a 14.1.8.3
 - 15.1.1.1 a 15.1.1.7
 - 15.1.2.1; 15.1.2.4 a 15.1.2.7; 15.1.2.10 a 15.1.2.20
 - 15.1.3.1 a 15.1.3.6; 15.1.3.10 a 15.1.3.14
 - 15.1.4.1 a 15.1.4.11
 - 15.1.5.1 a 15.1.5.18
 - 16.1.1.2
 - 17.1.1.1
- A empresa **EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou inconformidades nos itens abaixo:
 - No item 2.1.1.3 não foi apresentado sua composição;
 - No item 3.1.1.1 houve uma troca do insumo com o valor unitário;
 - No item 3.1.3.1 não se detalhou corretamente, faltando o insumo de computador;



Administração 2021-2024

- Nos itens 7.2.5.1 a 7.2.5.6 foram retirados os insumos de reaterro manual;
- O item 7.2.7.2 apresentou índice de insumo inferior na pasta lubrificante;
- Nos itens 12.1.2.1 a 12.1.2.3 foram retirados os insumos de reaterro manual;
- No item 15.1.5.23 não foi apresentado auxiliar de eletricista.

Após o relatado acima, solicitamos Parecer Jurídico a cerca da legalidade em serem entregues as devidas correções, já que as duas empresas foram inabilitadas.

Caso o Jurídico autorize as correções, informamos que os preços unitários não poderão sofrer alterações.

Não tendo mais nada a acrescentar encerro o presente documento que possui 3 (Três) folhas numeradas e assinadas.

É o que nos cabe relatar.

João Monlevade, 30 de maio de 2023.

EDUARDO BASTOS
Assinado de forma digital por EDUARDO BASTOS:42893585604
Dados: 2023.05.30 09:22:17 -03'00'

EDUARDO BASTOS

Secretário Municipal de Obras

SEMIRANE VASCONCELOS MENDES MAROUN
Assinado de forma digital por SEMIRANE VASCONCELOS MENDES MAROUN:78687179634
Dados: 2023.05.30 09:25:52 -03'00'

SEMIRANE V.M.MAROUN

Engenheira Civil